

COMPANHIA DE CELULOSE DA BAHIA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE CELULOSE DA BAHIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1985 E LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA/HORA/LOCAL: Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 1985, às 09:00 (nove) horas, na sala de reunião do Conselho, sita à Via Alfa s/nº, Área Industrial Norte - COPEC, Camaçari-Ba. PRESENÇA E DIREÇÃO: Membros componentes do Conselho de Administração sendo Presidente o Dr. Alberto dos Santos Abade e Secretário o Dr. José de Albuquerque Amorim. AGENDA: 1. In formações gerais; 2. Balanço e contas de 1984; 3. Exposição da Área Comercial; 4. Programa mínimo para os próximos 12 (doze) meses; 5. Assuntos diversos. DELIBERAÇÕES: 1. O Presidente transmitiu aos Senhores Conselheiros notícias das ocorrências recentes mais significativas; 2. O Conselho recomendou a aprovação do Balanço e das Contas de 1984 com as ressalvas apresentadas no Parecer dos Auditores Independentes; 3. O Gerente Geral da Área Comercial e o Consultor Externo apresentaram sua visão atualizada da comercialização da celulose de sisal; 4. O Presidente distribuiu cópias de propostas de um Programa Mínimo para os doze meses seguintes que está sendo apresentada ao BNDES. Nada mais havendo a tratar foi determinada a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

Camaçari(Ba.), 29 de abril de 1985

José de Albuquerque Amorim
Secretário

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi arquivada nesta Autarquia sob o n.º JC- 124.343

..... a cópia da ata de ARCA.....
da COMPANHIA DE CELULOSE DA BAHIA.....
realizada em 29 / 04 / 85 e protocolada sob o n.º 033790.....
em 26 / 08 / 85 . //

Salvador, 30 de Agosto de 1985

Manoel dos Santos Souza
Secretário Geral

SD 2247-AP

EDITAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA.

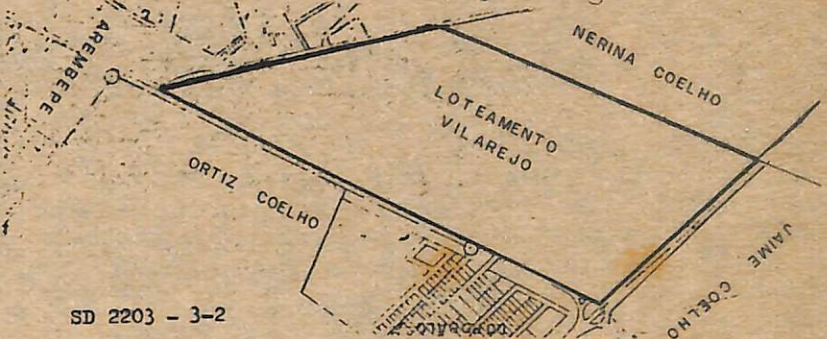
EDITAL

Jacy Coelho dos Santos Souza, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, deste Estado Federado da Bahia.

Faz saber para fins de direito e a quem interessar possa que por parte da Firma TICAUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede no Centro Empresarial Iguatemi-I, sala 502, Avenida Magalhães Neto, s/nº, devidamente representada por ESTER LEAL PINTO, brasileira, Professora, casada, residente à Avenida Princesa Leopoldina, nº 13, Aptº 202, Graça, Salvador-Ba., CPF 359.164.275-45, foram apresentados e depositados nesta Serventia a documentação a que se refere o Decreto Lei nº 6.766 de 19.12.79, relativo ao Loteamento Vilarajejo, no imóvel de sua propriedade, situada neste Município de Camaçari, cuja documentação fica à disposição dos interessados para os devidos fins.

Dado e passado nesta Cidade de Camaçari, aos três dias / do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco.

Jacy Coelho dos Santos Souza Oficial



CORTEX - COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTERÓIDES
C.G.C. nº 14.589.592/0001-33

AVISO AOS AÇIONISTAS

Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social à Esquina das Vias Beta e Gama, Área Industrial Norte, Polo Petroquímico de Camaçari, os Documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, correspondentes ao exercício social encerrado em 30 de Junho de 1985.

Camaçari, 04 de Setembro de 1985

A DIRETORIA

SD 2240 - AP 3-1



PREFEITURA MUNICIPAL

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Finanças

PORTARIA N.º 0100/85

ALTERA O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SECRETARIA DE FINANÇAS.

O SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 49 do Decreto nº 7.211 de 20 de dezembro de 1984, RESOLVE:

1º - Fica alterado o Plano de Aplicação de Recursos na forma abaixo indicada:

PROJETO 1.121 - CAPTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS P/PROJETOS DE URBANIZAÇÃO.

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR ANTERIOR	ALTERAÇÃO	VALOR ATUAL
4130.07	Outros Serv.-e Encargos	2.800.000.000	360.000.000	3.160.000.000
4130.31	Obras e Instalações	98.600.000.000	360.000.000	98.240.000.000

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, em 04 de setembro de 1985

LUIS CARLOS SILVA DE AZEVEDO
Secretário de Finanças

Conselho Municipal de Contribuintes

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1985

Processo GNC-018/84 - Recurso nº 11/84 - Recorrente: PAES MENDONÇA S/A. Recorrida: Junta de Julgamento de Processos Fiscais (DTM). IPTU. Relator: Cons. Luiz Fernando Luz Braga - Relator designado Cons. Ruy Sérgio Nonato Marques. O Conselho Municipal de Contribuintes, em sua composição plena, resolve, por unanimidade, conhecer do recurso interposto pelo Contribuinte, dando-lhe provimento por ser o auto improcedente, decidindo, ademais, por voto de desempate do Sr. Presidente, pela incidência da correção monetária sobre a diferença apurada na revisão da base de cálculo do IPTU.

Processo CMC-070/84. - Recurso nº 43/84 - Recorrente: Junta de Julgamento de Processos Fiscais (DTDM). Recorrida: Santa Casa de Misericórdia da Bahia. - TIF - Relator: Antonio Pereira Lima. Redator designado: Cons. Antonio Ferreira de Araújo Filho. O Conselho Municipal de Contribuintes, resolveu por maioria, acolher o recurso de ofício e dar-lhe provimento por considerar que o auto é improcedente, mantendo assim a decisão de Primeira Instância. O Conselheiro, relator, Antonio Pereira Lima, votou pela procedência da autuação por considerar que necessário se faz a regulamentação do dispositivo legal para que o contribuinte seja beneficiado pela isenção, foi voto vencido.

Conselho Municipal de Contribuintes, 30 de agosto de 1985.

FERNANDO MAIA FONTES
Presidente

Superintendência de Estações de Transbordo do Município

SETRAM
PORTARIA Nº 46/85

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO - SETRAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DA SETRAM - SUPERINTENDÊNCIA DE ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal nº 7.262 de 26 de março de 1985, e de acordo com o Processo - SETRAM nº 601/85, aprovado pelo Conselho Deliberativo desta Autarquia, **R E S O L V E :**

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 90.000.000 (noventa milhões de cruzeiros), na atividade abaixo indicada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO
06.03	2.404	3132	80.000.000
06.03	2.404	3253	6.000.000
06.02	2.403	3253	4.000.000

Artigo 2º - A despesa decorrente da abertura do presente Crédito Suplementar correrá por conta das anulações parciais das Dotações consignadas no Orçamento Analítico vigente, nas atividades abaixo indicadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA ANULAÇÃO
06.03	2.404	3120	58.000.000
06.02	2.402	3280	22.000.000
06.02	2.403	3131	7.000.000
06.01	2.401	3131	3.000.000

Artigo 3º - Fica alterado o Terceiro Programa de Aplicação Trimestral, nas atividades abaixo indicadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	COTA ANTERIOR	VALOR ALTERADO	COTA MODIFICADA
06.03	2.404	3132	58.500.000	30.000.000	88.500.000

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO, em 30 de agosto de 1985.

CLIMÉRIO MONTENEGRO DA SILVA
Superintendente em exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR — QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1985

ANO LXIX

N. 13.095

PORTARIA Nº 3.879/85

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 1842/85, resolve designar uma comissão composta dos funcionários LUCIENE MARIA SAMPAIO NABUCO, Agente Administrativo, ÁLVARO DANTAS VASCONCELOS, Assistente Administrativo e JORGE LÁZARO COELHO BARBOSA, Assistente Administrativo e, para Suplente, MANOEL LEAL DE SENA, Auxiliar Legislativo, para, sob a Presidência da Primeira pro- ceder avaliação dos veículos marca CHEVROLET Chassis nos.:

9BG5VN69ECB120209 - 9BG5VN69ECB120087 - 9BG5VN69ECB120141
9BG5VN69ECB120221 - 9BG5VN69ECB120355 - 9BG5VN69ECB119799
9BG5VN69ECB120127 - 9BG5VQ69EBB129805, veículos VOLKS WAGEM, modelo GOL, Chassis nos: - 9BWZZZ30ZDT445715 - 9BWZZZ30ZDT445693
9BWZZZ30ZDT445745 - 9BWZZZ30ZDT445692 - 9BWZZZ30ZDT445722
e VOLKS WAGEM modelo SEDAN, Chassis nº 9BWZZZ11ZB0358569, de propriedade desta Assembléia.

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, 04 de setembro de 1985.

FAUSTINO DIAS LIMA
PRESIDENTE

MATÉRIA EM PAUTA DE 04 A 14 DE SETEMBRO DE 1985

PROJETO DE LEI Nº 6410/85 - AUTOR: DEPUTADO JAYME VIEIRA LIMA

Considera de utilidade pública o Clube de Mães Santa Rita de Cássia - Dom Basílio, Bahia.

PROJETO DE LEI Nº 6412/85 - AUTOR: DEPUTADO EDIVALDO LOPES

Estabelece os limites do distrito sede do Município de Lapão.

PROJETO DE LEI Nº 6413/85 - AUTOR: DEPUTADO GILBERTO MIRANDA

Fica considerado de utilidade pública o Conselho dos Moradores do Jardim Cardeal Brandão Vilela, com sede e foro nesta Capital.

DEPUTADO FAUSTINO LIMA
PRESIDENTE

NOTICIÁRIO DAS COMISSÕES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1082/85
(DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)

Aprova as Contas do Governo do Estado da Bahia, referentes ao exercício econômico-financeiro de 1984.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Governo do Estado da Bahia, referentes ao exercício econômico-financeiro de 1984.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 27 de agosto de 1985.

PRESIDENTE

RELATOR